



## TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORACAO 02/2017

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas de um lado o **MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA**, inscrito no CNPJ 45.144.748/0001-04, com sede na Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364, bairro Centro, nesta cidade de Mirassolândia/SP, neste ato representado Sr. Prefeito JOAO CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.590.806-5 SSP/SP e do CPF nº 785.813.978-91, denominado simplesmente de **MUNICIPIO** e do outro lado **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, inscrito no CNPJ sob nº 71.744.007/0001-66, com sede na Avenida Amélia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraia, em São Jose do Rio Preto/SP, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Aparecido Ferreira Pacheco, portador do RG nº 7.546.299-0 SSP/SP e do CPF nº 428.673.558-34, doravante denominado simplesmente **OSC**, tem entre si justos e contratados, com base na Lei Municipal 1.353, de 12 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal 1.396, de 02 de maio de 2017, observadas as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a necessidade de continuação dos serviços prestados. Considerando o alcance dos resultados pretendidos, **fica neste ato prorrogado a vigência do termo 02/2017 até 31 de dezembro de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Município de Mirassolandia passa a pagar mensalmente, por cada aluno cadastrado e matriculado na entidade parceira, o valor de **R\$ 513,00** (quinhentos e treze reais).



# Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Demais clausulas do termo primitivo permanecem inalteradas.  
E, por estarem concordes, assinam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mirassolandia 02 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA

*João Carlos Fernandes*  
Prefeito Municipal  
Mirassolândia - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Nome: Elaine P. de Souza Viana  
RG: 17.622.351-4      CPF: 159.399.868-62

Nome: IOLANDA FRANCO DE ASSIS  
R.G: 17983816      CPF: 048.328.038-08